



## **EDITAL 023/2017 – IFC *Campus Araquari***

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FIC) NO CURSO PRODUÇÃO DE DERIVADOS CÁRNEOS E DEFUMADOS *CAMPUS ARAQUARI***

Dispõe sobre o processo de ingresso no programa de Formação Continuada (FIC) do Curso de Produção de Derivados Cárneos e Defumados do Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari* (IFC Araquari)

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense (IFC) *Campus Araquari*, Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento do presente Edital contendo, as normas, as rotinas e os procedimentos referentes ao preenchimento das vagas ofertadas para o processo seletivo do Programa de Formação Continuada (FIC) do Curso de Produção de Derivados Cárneos e Defumados, de acordo com as disposições a seguir:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, segundo as quais o candidato não poderá declarar desconhecimento.
- 1.2. No ato de inscrição, o candidato deverá possuir comprovadamente os requisitos mínimos:
  - Ensino Fundamental Completo, com experiência no setor alimentício;
- 1.3. A elaboração do processo de ingresso está sob a responsabilidade da Coordenação de Cursos FIC, junto a Coordenação de Extensão e a Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC *Campus Araquari*. A tais coordenações cabe planejar, coordenar e executar o processo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.



## 2. DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo a quem se destina o Curso de Produção de Derivados Cárneos e Defumados será composto por Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus Araquari* e comunidade externa.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o segundo semestre de 2017, segundo a distribuição da carga horária a seguir:

<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Número total de vagas</b>	<b>Número de turmas</b>	<b>Local</b>	<b>Duração e Carga Horária</b>
Produção Alimentícia	Curso de Produção de Derivados Cárneos e Defumados	20 (vinte)	01	Instituto Federal Catarinense <i>Campus Araquari</i> .	01 (um) mês, iniciando em 08 de agosto de 2017 e encerrando em 26 de agosto de 2017. A carga horária do curso é de 42 horas.

3.2. Servidores efetivos, substitutos ou temporários poderão fazer parte do projeto como colaboradores.

3.3. O número mínimo para abertura de turma é de 05 (cinco) alunos.

## 4. DO OBJETIVO

Proporcionar a atuação dos egressos como futuros profissionais na área de produção de derivados cárneos e defumados respeitando as Boas Práticas de Fabricação, Legislação específica e Normas de Saúde e Segurança do Trabalho e dominar os passos teórico e práticos na produção e processamento de derivados cárneos e defumados.



## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1. Do período de inscrição

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 12/07/2017 a 30/07/2017, e deverão ser realizadas diretamente no site do Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*, no link: <http://fic.araquari.ifc.edu.br/producao-de-derivados-carneos/>

### 5.2. Forma de Inscrição

- Preenchimento de **FICHA DE INSCRIÇÃO** em formulário específico diretamente no site do IFC *Campus Araquari*

## 6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. Caso o número de vagas ofertadas seja inferior ao número de inscritos, o presente processo seletivo seguirá, como critério, a ordem de inscrição.

6.2. No caso do número de vagas ser superior ao número de inscritos, todos estes estarão aptos à realização da matrícula no curso.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 31/07/2017, nos murais do IFC e no site [araquari.ifc.edu.br](http://araquari.ifc.edu.br)

7.2 O resultado do processo seletivo referente a este Edital possui validade exclusivamente para fins de realização do Curso de Derivados Cárneos e Defumados com durabilidade no mês de agosto de 2017.

7.3 Ao candidato caberá recurso até as 21 horas do dia 01/08/2017 junto à Coordenação de Cursos FIC do IFC *Campus Araquari*.

7.4 O resultado final, após análise de recursos, será publicado no dia 02/08/2017, nos murais do IFC e no site [araquari.ifc.edu.br](http://araquari.ifc.edu.br)



## 8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado para o Curso de Produção de Derivados Cárneos e Defumados, de Formação Continuada (FIC), deverá comparecer na Secretaria do IFC Araquari no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, das 8h às 20h, munido dos seguintes documentos:

- Cópia e original do RG;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Título de eleitor, no caso dos maiores de 18 anos com comprovante de quitação na justiça eleitoral, emitido no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia e original do comprovante de quitação de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental; ou cópia e original do certificado de conclusão de qualquer nível de ensino acima do Ensino Fundamental (Ex: Ensino Médio, Graduação, etc)
- Cópia e original do cartão de vacinação, constando a vacina contra rubéola ou declaração do posto de saúde, no caso de candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº10.196/96.

8.2 O início das aulas está previsto para 08/08/2017.

8.3 O candidato que não efetuar a matrícula obrigatória no prazo e local fixado neste Edital, no item 8.1 perderá o direito à vaga, bem como a inclusão de seu nome nas chamadas posteriores, se houver.

8.4. No caso de existir necessidade de realizar chamadas posteriores, elas serão efetuadas obedecendo rigorosamente o critério de ordem de inscrição.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

---

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A Coordenação de Cursos FIC, junto a Coordenação de Extensão e a Direção de Desenvolvimento Educacional do IFC *Campus Araquari*, farão divulgar, sempre que necessário, as normas complementares e/ou aviso especiais.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do IFC *Campus Araquari*, junto a Direção de Desenvolvimento Educacional.

Publique-se.

Araquari, 12 de julho de 2017.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
Diretor-Geral do IFC *Campus Araquari* em Exercício